



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 051, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 279, de 1º de dezembro de 2017, o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a [Portaria CNMP-SG nº 233, de 26 de outubro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 207, Seção 2, página 56, de 27 de outubro de 2017, para constar nos assentamentos funcionais do servidor EDUARDO FUTEMMA USHIKOSHI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.458, a alteração da função de confiança de Assistente do Núcleo de Planejamento e Execução, código FC-3, para o cargo em comissão de Assessor – Nível III da Coordenadoria de Correições e Inspeções, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previstos na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 03 de abril de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI